

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 005 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Secretaria da Administração

OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	010 - Manutenção da Secretaria de Administração	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	1.850.000
P	009 - Reparelhamento da Secretaria da Administração	Un	Meta Física	10
	Equipamento Adquirido		Valor	15.000
P	010 - Construção, Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Sede Administrativa	Un	Meta Física	1
	Prédio Público Construído/Reformado		Valor	20.000
P	011 - Realização de Concurso Público	Un	Meta Física	1
	Concurso Realizado		Valor	10.000
P	012 - Apoio a Realização de Eventos Oficiais do Município	Un	Meta Física	5
	Eventos Realizados			50.000
P	013 - Realização de Parcerias	Un	Meta Física	3
	Parcerias Realizadas		Valor	15.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.960.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária